



PROCESSO Nº : 158372/2016 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEIS : JÚLIO CÉSAR FLORINDO
ALIANDRO PIOVEZAN GOMES
BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
DAVID MARQUES DE QUEIROZ

SENHORA COORDENADORA,

Informa-se que, por meio do Acórdão nº 13/2017-SC, publicado em 05/05/2017, foram aplicadas as seguintes sanções:

- MULTA de 6 UPFs/MT ao Sr. JÚLIO CÉSAR FLORINDO;
- MULTA de 6 UPFs/MT ao Sr. ALIANDRO PIOVEZAN GOMES;
- MULTA de 6 UPFs/MT à Sra. BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA; e,
- MULTA de 6 UPFs/MT ao Sr. DAVID MARQUES DE QUEIROZ.

Informa-se, ainda, a constatação de prazo recursal decorrido, conforme Certificação da Secretaria Geral do Tribunal Pleno (documento digital nº 167506/2017), bem como a inadimplência da sanção aqui referida demonstrada no relatório de controle de sanções pecuniárias deste Tribunal (anexo).

Diante do exposto e, de acordo com a Portaria nº 30/2014, publicada no Diário Oficial de Contas do dia 20/03/2014, notifica-se o Sr. JÚLIO CÉSAR FLORINDO (6 UPFs/MT), Sr. ALIANDRO PIOVEZAN GOMES (6 UPFs/MT), à Sra. BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA (6 UPFs/MT) e o Sr. DAVID MARQUES DE QUEIROZ (6 UPFs/MT), do recolhimento das MULTAS à conta FUNDECONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), com vencimento em 10/07/2017, aplicando-se o redutor definido pela Resolução Normativa nº 07/2014-TP, o qual



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

poderá ser recolhida na sua totalidade ou parcelada até a data do seu vencimento, desde que preencha os requisitos elencados no art. 290, da Resolução n. 14/2007, advertindo-os que se permanecerem as inadimplências, os débitos serão executados judicialmente, nos termos dos arts. 21, XVI, e 293, *caput*, da Resolução do TCE-MT n. 14/2007.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2016.

(Assinatura Digital)

FREDERICO PEREIRA BARROS

Técnico de Controle Público Externo

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.

(Assinatura digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br



CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Tribunal de Contas
Mato Grosso



TCI
Fls._
Rub._

● 391.692.190-87 - BERNADETE FERNADES GREGOLIN OLIVEIRA - GESTORES DE ENTIDADES

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso
158372	2018	13	2017	AC	2C	8,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário:	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente			
1	8,00	10/07/2017	SIM			0,00	0,00	0,00					

● 406.152.861-00 - JULIO CESAR FLORINDO - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso
158372	2018	13	2017	AC	2C	8,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário:	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente			
1	8,00	10/07/2017	SIM			0,00	0,00	0,00					

● 567.704.301-00 - DAVID MARQUES DE QUEIROZ - CONTROLADOR INTERNO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso
158372	2018	13	2017	AC	2C	8,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário:	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente			
1	8,00	10/07/2017	SIM			0,00	0,00	0,00					

● 960.187.471-20 - ALIANDRO PIOVEZAN GOMES - GESTORES DE ENTIDADES

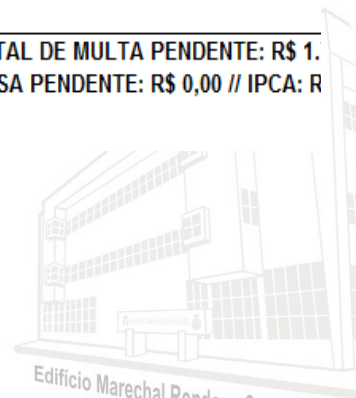
NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso
158372	2018	13	2017	AC	2C	8,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

Multa					Solidário: NÃO		Glosa					Solidário:	
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente			
1	8,00	10/07/2017	SIM			0,00	0,00	0,00					

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 1.
TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013